



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0533/2024

Em, 07 de agosto de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "HUMANIZAR" DESTINADO AOS PAIS E FAMILIARES NO MOMENTO DO LUTO POR PERDA GESTACIONAL, ÓBITO FETAL E NEONATAL EM CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a implantação do PROGRAMA "HUMANIZAR" destinado aos pais e familiares no momento do luto por perda gestacional, óbito fetal e neonatal.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2024.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Diante dos relatos de muitas mães em todo o Brasil que enfrentaram perdas gestacionais, temos nítido conhecimento de que muitos procedimentos e rotinas referentes as intercorrências gestacionais (perdas, principalmente) podem ser profundamente traumáticos, marcando indelevelmente essas mulheres e repercutindo sobre as próximas gestações.

Em primeiro lugar, pugnamos pelo acolhimento a essas mulheres em uma ala hospitalar separada das demais parturientes e puérperas, antes e após o procedimento de curetagem ou de parto com óbito fetal já sabido; o que hoje se verifica é que as mulheres internadas para procedimento de curetagem ou de indução do parto de natimorto têm que permanecer no mesmo espaço de espera que gestantes em trabalho de parto natural e, após procedimento, em salas de recuperação junto com mães e bebês, aumentando sua dor ao comparar as situações. É nossa avaliação, ademais, que nos casos de perda gestacional o apoio prestado, em todas as fases do processo, por uma equipe adequadamente treinada que inclua a presença de psicólogo seria valiosíssimo, tanto para mitigar o sofrimento durante a perda e a eliminação do conceito quanto para minorar os danos psicológicos posteriores.

A matéria tem por objetivo, garantir às mulheres que tenham sofrido perdas



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

gestacionais condições de superar a dor da perda e reunir forças para tentar de novo a maternidade. Tenho a convicção de que merecerá dos nobres pares o seu apoio e os votos necessários para a aprovação.